

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: t9c1kigl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Indicação nº 5609/2019 Protocolo nº 10360/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMPAER/MT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de realizar a reforma do escritório Regional da Empaer de Barra do Bugres e seus escritórios locais de Nova Olimpia, Porto Estrela, Diamantino e São José do Rio Claro-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a reforma do escritório Regional da Empaer de Barra do Bugres e seus escritórios locais de Nova Olimpia, Porto Estrela, Diamantino e São José do Rio Claro-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a reforma do escritório regional da Empaer de Barra do Bugres e seus escritórios locais de Nova Olimpia, Porto Estrela, Diamantino e São José do Rio Claro-MT.

Em Mato Grosso, o serviço de extensão rural foi constituído oficialmente no dia 15 de setembro de 1964, com a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso (Acarmat), marco histórico para a agricultura e pecuária. E, em 1992, foi instituída a Empaer e, durante todo esse período esteve presente incentivando o desenvolvimento rural e inserindo novas tecnologias para os produtores, com o objetivo de gerar e garantir o desenvolvimento econômico das famílias rurais.

Hoje, o Escritório Regional atende cerca de 17 municípios e, dentre eles, 4 escritórios locais estão com



déficits na estrutura, quais sejam: Nova Olímpia, Porto Estrela, Diamantino e São José do Rio Claro.

Tendo em vista que, a estrutura é importante para que os servidores possam realizar os seus trabalhos com maior qualidade, seria de extrema importância a reforma e adequação desses locais.

Tanto o Escritório Regional de Barra do Bugres, quanto os escritórios locais dos municípios de Diamantino, Porto Estrela, Nova olímpia e São José do Rio Claro, necessitam de pintura, troca dos telhados e forros, devido aos vazamentos existentes e renovação da parte elétrica.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, viabilizem a reforma do escritório regional da Empaer de Barra do Bugres e seus escritórios locais em Nova Olimpia, Porto Estrela, Diamantino e São José do Rio Claro-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual